



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



PORTARIA Nº 2590/2025 – GS/SEMED

Designa/nomear o servidor (a) que menciona para Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico de Contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e do disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e;

CONSIDERANDO, os termos do **Memorando nº 046/2025 – Setor de Licitação**, que solicita fiscal Administrativo e Fiscal Técnico.

• Contrato: 20250179	Inexigibilidade nº 02-003-2025 IN
-----------------------------	--

Objeto Contratual: Serviço de locação de imóvel destinado ao funcionamento do Arquivo, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação/PA.

* Locadora: **DINALDO RIBEIRO BARREIROS**, CPF nº 004.639.372-28.

Parágrafo Único: O Prazo de vigência do contrato é de 21 de agosto de 2025 extinguindo-se até 21 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **JOSIANE PENA GONÇALVES**, portadora do CPF nº 630.729.202.49, matrícula nº 291411-5, como **FISCAL ADMINISTRATIVO**, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citado:

Art. 2º - Determinar que o(a) fiscal ora designado deverá:

I – verifica a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

II – Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato, para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Art. 3º - NOMEAR também, a Senhora **ROSIELE MORAES DA SILVA**, Professora, Mat.: 293186-9, portadora do CPF nº 041.493.872-06 e RG nº 8129531, como **FISCAL TÉCNICO** do contrato acima citado:

Art. 4º - Determinar que o(a) fiscal ora designado deverá:

Lucyane Costa Moraes
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025 - PMB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



I – acompanha a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

II – anota no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III – identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV – o fiscal técnico informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V – no caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

VI – o fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves/PA, em 18 de dezembro de 2025.

Debora Elayne Costa Moraes
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025 - PMB

DÉBORA ELAYNNE COSTA MORAES
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025 - PMB

Atesto que recebi via original desta portaria, em 22/12/2025.